



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 134/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 2.673.200,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

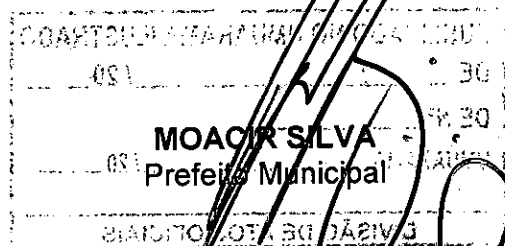
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 920.100,00 (um milhão, novecentos e vinte mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

II - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, relativo à fonte de recursos 495 - Atenção Básica no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da fonte 60026 - Requalificação UBS - Cohapar I, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), fonte 60027 - Requalificação UBS - Cohapar II, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 492.600,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) e excesso da fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a pendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2014.



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho 1914
DE Nº 30-304
UMUARAMA, 23 de Junho 1914
Raimundo Ferraz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 18/06/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
E: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

| CODIGO FONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------|---|---|-------|------------------|
| 002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 5.100,00 |
| 0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.1.90.09.00.00.00 SALÁRIO-FAMÍLIA | 495 | R\$ 6.500,00 |
| 0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 35.500,00 |
| 0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 2.100,00 |
| 0024.1.008 | Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 60026 | R\$ 109.000,00 |
| 0024.1.008 | Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 60027 | R\$ 140.000,00 |
| 002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 200.000,00 |
| 0028.2.043 | Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 303 | R\$ 20.000,00 |
| 0024.2.032 | Manutenção dos Serviços Médicos | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 660.000,00 |
| 0024.2.032 | Manutenção dos Serviços Médicos | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 001 | R\$ 340.000,00 |
| 0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 303 | R\$ 50.000,00 |
| 0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 100.000,00 |
| 0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R\$ 1.000.000,00 |
| 0027.2.098 | Manutenção da Vigilância em Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 510 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.673.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.673.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 18/06/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

| CODIGO FONTE | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|--|--|-------|-------------------------|
| 002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 5.100,00 |
| 028.2.043 | Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 303 | R\$ 5.000,00 |
| 028.2.043 | Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA | 303 | R\$ 40.000,00 |
| 028.3.052 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 50.000,00 |
| 028.3.079 | Aquisição e Reposição de Veículos - Gestão do SUS | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 40.000,00 |
| 002.2.097 | Manutenção da Frota - Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA | 303 | R\$ 100.000,00 |
| 024.3.054 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 100.000,00 |
| 028.2.060 | Manutenção de Materiais do Serviço Social | 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 303 | R\$ 100.000,00 |
| 025.1.108 | Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 303 | R\$ 950.000,00 |
| 025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.94.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA | 001 | R\$ 100.000,00 |
| 025.3.082 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | 001 | R\$ 50.000,00 |
| 027.2.098 | Manutenção da Vigilância em Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 303 | R\$ 49.000,00 |
| 027.2.098 | Manutenção da Vigilância em Saúde | 3.3.94.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA | 303 | R\$ 61.000,00 |
| 027.2.196 | Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS | 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 239.000,00 |
| 027.2.196 | Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS | 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 31.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | R\$ 1.920.100,00 |

TOTAL GERAL:

1.920.100,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|----------------------------------|--|--------------------|----------------------|------------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Básica | 555.800,87 | 278.362,97 | 495 | 277.437,90 |
| | Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2014 | | 495 | 6.500,00 |
| | | Saldo atual | 495 | 270.937,90 |